



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023.

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima acerca das medidas e providências adotadas para solucionar a problemática relacionada à falta de saneamento básico no Brasil, com foco especial nos estados do Norte, como é o caso do estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, solicitar informações à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Senhora Marina Silva, acerca das medidas e providências adotadas para solucionar a problemática relacionada à falta de saneamento básico no Brasil, com foco especial nos estados do Norte, como é o caso do estado do Amazonas. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas e diante dos dados preocupantes sobre a contaminação de recursos hídricos devido à falta de tratamento de esgoto, quais medidas específicas estão sendo tomadas para garantir a qualidade dos rios e mares do Brasil, alinhadas com a missão do Ministério do Meio Ambiente?
- b)** Como o Ministério do Meio Ambiente está colaborando com outros órgãos governamentais para promover a universalização do saneamento básico até 2033, considerando seu papel crucial na formulação e implementação de políticas públicas relacionadas ao meio ambiente?





- c)** Em relação à disparidade regional na alocação de recursos para saneamento básico, quais estratégias estão sendo implementadas para garantir uma distribuição equitativa de investimentos, a fim de abordar de maneira eficaz as deficiências nas diferentes regiões do Brasil?
- d)** Diante dos desafios em alcançar as metas de universalização do saneamento básico até 2033, quais estratégias inovadoras estão sendo consideradas pelo Ministério do Meio Ambiente para acelerar o progresso em estados que enfrentam obstáculos significativos, como Rondônia, Acre e Amazonas?
- e)** Considerando a complexidade ecológica e logística da região amazônica, como o Ministério do Meio Ambiente está desenvolvendo estratégias personalizadas para enfrentar os desafios singulares do saneamento básico no estado do Amazonas, de forma a conciliar a conservação ambiental com a necessidade de infraestrutura adequada e sustentável para a população? Quais parcerias interdisciplinares e intergovernamentais estão sendo estabelecidas para assegurar que as soluções adotadas considerem não apenas a questão do saneamento, mas também a preservação da biodiversidade e a integridade dos ecossistemas amazônicos? Além disso, como o Ministério está levando em consideração as particularidades socioculturais das comunidades locais ao planejar e implementar iniciativas de saneamento básico, reconhecendo que abordagens padronizadas podem não ser eficazes dadas as características únicas do estado?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.





JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, considerando a competência ministerial do Ministério do Meio Ambiente no que tange à supervisão, planejamento e implementação de políticas públicas relacionadas à preservação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais, é plenamente justificável o envio de requerimento de informações a esse órgão governamental. O Ministério do Meio Ambiente detém responsabilidades essenciais na definição de estratégias e ações que visam mitigar impactos ambientais, promover a conservação da biodiversidade e garantir a qualidade dos recursos hídricos.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento para tratar do tema relacionado aos resultados da falta de saneamento básico e a dificuldade de alcançar metas ambientais em estados brasileiros.

O Brasil enfrenta um grave desafio no que diz respeito ao saneamento básico, revelado por dados alarmantes divulgados pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Segundo o SNIS, apenas 51,2% da água consumida no país recebe tratamento sanitário adequado, resultando em quase metade do esgoto sendo lançado na natureza sem qualquer tratamento. Essa realidade se traduz em mais de 5.000 piscinas olímpicas cheias de rejeitos sanitários despejadas diariamente nos rios e mares do Brasil, ocasionando a contaminação de praias, a poluição de áreas urbanas e o surgimento de doenças na população.

Face a matéria publicada no portal jornalístico Folha de S.Paulo¹, a organização sem fins lucrativos Instituto Trata Brasil, utilizando dados do governo federal,

¹ Thiago Bethônico, 'Quase metade do esgoto do Brasil é jogado na natureza sem ser tratado', (Jornal Folha de S.Paulo, em 24/08/2023), Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/08/quase-metade-do-esgoto-do-brasil-e-jogado-na-natureza-sem-ser-tratado.shtml>> Acesso em: 24 de agosto de 2023.





mantém um "esgotômetro" em seu site, que quantifica a quantidade de esgoto não tratado no país. Desde 2021, esse medidor já contabilizou o despejo de um volume equivalente a 1.257.238 piscinas olímpicas de rejeitos sanitários na natureza. Esses números são alarmantes e evidenciam a necessidade urgente de ações e investimentos no setor de saneamento básico.

No entanto, a problemática do saneamento vai além da mera falta de coleta de esgoto. Municípios como Juiz de Fora (MG) exemplificam essa questão. Embora a maior parte da população tenha acesso à coleta de esgoto, apenas uma pequena parcela desse esgoto é tratada adequadamente. Esse cenário evidencia a necessidade de não apenas coletar, mas também tratar devidamente o esgoto, a fim de evitar que os rejeitos sejam apenas deslocados para outras áreas, ainda causando impactos ambientais e de saúde pública.

A situação também é agravada pela infiltração de chuva nas redes de esgoto, o que pode superestimar o volume de esgoto tratado. É imprescindível que haja maior transparência nos dados sobre saneamento, a fim de entender a verdadeira dimensão do problema e adotar medidas adequadas para solucioná-lo.

A discrepância regional na alocação de recursos para o saneamento é notável. Enquanto regiões como o Sudeste recebem mais investimentos, áreas como o Norte enfrentam deficiências significativas. Essa disparidade contribui para a perpetuação das lacunas no saneamento básico e ressalta a importância de uma distribuição equitativa de recursos para abordar o problema de forma abrangente.

A análise abrangente do panorama do saneamento básico no Brasil revela um horizonte desafiador para a consecução das metas de universalização estabelecidas pelo marco legal. Com o prazo limite fixado em 2033, que demanda que

LexEdit
* c d 2 3 3 5 9 8 6 1 5 8 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Apresentação: 20/10/2023 12:32:14.157 - MESA

RIC n.2569/2023

todos os municípios brasileiros alcancem 99% de cobertura em serviços de água potável e pelo menos 90% em coleta e tratamento de esgoto, a nação enfrenta obstáculos significativos em direção a esse objetivo. A evidência desse desafio é notória a uma década do prazo final, com algumas regiões, a exemplo de Rondônia, distantes do alvo, possuindo apenas 6% da população com acesso à coleta. Similarmente, estados como Acre e Amazonas também compartilham dessa realidade desanimadora.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, 20 de outubro de 2023

Deputado **AMOM MANDEL**
Cidadania/AM



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 / e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233598615800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

